CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 92 /2021

Considerando a situação de emergência e estado de calamidade pública por conta do avanço da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, esta indicação tem a proposta de colaborar de forma mais organizada com participação de outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras no combate à COVID-19.

Considerando que o envio desta indicação ao Poder Executivo, sugerindo a inclusão da categoria de trabalhadores que atuam em áreas extrema de risco como: Sepultadores (Coveiros), Agentes Funerários e trabalhadores do ramo na 4ª fase do programa municipal de Imunização contra COVID-19, é de considerável relevância para o município, pois esses profissionais ficam mais expostos à contaminação durante o exercício de suas funções.

Considerando que os sepultadores (coveiros) cuidam da segurança, limpeza e organização das covas e jazigos do cemitério. Além disso, cava sepulturas (realizando posterior recobrimento), transporta caixões dentro do cemitério durante sepultamento e exumação, administra equipes de serventes, entre outros. Em geral, sem o coveiro não há logística necessária para atender as demandas diárias dos cemitérios de Salvador.

Considerando que a exposição desses trabalhadores nestes locais os expõe cotidianamente ao perigo da contaminação, pois os mesmos manuseiam na execução dos seus serviços materiais e ferramentas que podem estar contaminados com o vírus da Covid – 19.

Considerando que o objetivo específico desta indicação é vacinar os profissionais que atuam nas áreas de risco de contaminação, onde sua exposição diária coloca em risco a sua saúde, em razão da natureza de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Considerando que a proposta ajudará no combate à disseminação da COVID-19 na cidade de Salvador, evitando um possível colapso no sistema de saúde do município, haja vista que a vacinação em massa manterá as comunidades mais protegidas da pandemia, evitando assim uma contaminação em massa.

Considerando ainda que a ação proposta na área de saúde pretende reduzir o contágio da população em geral, visto que esses profissionais pelo contato direto com o público podem contaminar ou serem contaminado pelo Coronavírus.

Considerando também que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão dos trabalhadores que atuam em áreas de risco como Sepultadores (Coveiros), Agentes Funerários e trabalhadores do ramo na 4ª fase do Programa Municipal de Imunização contra a COVID-19.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB